



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*“A Câmara do cidadão”*

### INDICAÇÃO N.º 044/2018

EXMO.SR.  
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE OURO FINO

O Vereador que a esta subscreve, em atenção ao dispositivo regimental estipulado no Art. 186 e seus parágrafos, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se tomar a seguinte providência:

**- Pavimentação asfáltica da Rua Silvano Brandão, no trecho do morro entre a Rádio Difusora e a Escola Coronel Paiva.**

#### JUSTIFICATIVA

Este vereador tem sido constantemente cobrado por cidadãos que reclamam que devido a inclinação do trecho, e especialmente, quando chove fica quase impossível de transitar no local. Os veículos derrapam muito e qualquer tentativa brusca de frear a derrapagem pode ser ainda maior colocando em risco a vida de motoristas e pedestres. Inclusive este mesmo subscritor já presenciou várias derrapagens de veículos que poderiam ter culminado em acidentes graves.

Destaca-se que muitos acidentes têm ocorrido no local devido ao intenso tráfego de veículos pois se trata de uma movimentada rua da cidade e é via de acesso a duas importantes escolas.

Ante o exposto acreditamos que as pedras que estão afixadas na referida rua não são apropriadas para local tão íngreme, por este motivo indicamos a necessidade de se



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A Câmara do cidadão"*

pavimentar com massa asfáltica o local citado para garantir a segurança dos motoristas e pedestres.

Ouro Fino/MG, 09 de outubro de 2018.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves.

  
Aparecido Rodrigues  
Vereador